



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 9 1 2 2, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2099 – Data: 16-02-2023

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

prorrogado por 30 (trinta) úteis o prazo para adesão ao programa REFIS 2022, instituído pela Lei Complementar 118/2022.

Considerando os termos da Lei Complementar 118, de 11 de outubro de 2022, que instituiu o programa de recuperação fiscal de Telêmaco Borba 2022.

Considerando os termos do Art. 8º da referida lei que prevê que: "O prazo para a adesão ao REFIS inicia-se a partir de 03 de outubro 2022 e encerra-se em 90 (noventa) dias uteis, prazo que poderá, a critério da administração, ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias através de decreto.

Considerando o as datas comemorativas e o recesso de fim de ano em que não houve expediente administrativo na Prefeitura de Telêmaco Borba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) úteis o prazo para adesão ao programa REFIS 2022, instituído pela Lei Complementar 118/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de fevereiro de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 9 1 2 3, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

PUBLICADO

Edição n.º: _____

Data: ____/____/____ Pág. _____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-
PR

Convoca a 14ª Conferência Municipal de Saúde do município de Telêmaco Borba – Estado do Paraná para o dia 09 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica **CONVOCADA** a 14ª Conferência Municipal de Saúde do município de Telêmaco Borba – Estado do Paraná para o dia 09 de março de 2023.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será, "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia" com os seguintes eixos: I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos; II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas; III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

Artigo 4º - A Conferência Municipal de Saúde, será realizada no Auditório Iolanda Dalécio da Secretaria Municipal de Educação, situado na Alameda Washington Luis, nº. 50 – Centro.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor Anderson Catto e coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Artigo 8º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de fevereiro de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29124, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

PUBLICADO

Edição n.º: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Nomear a servidora Edina de Fátima da Cruz para ocupar o cargo em comissão denominado Chefe da Divisão de Administração de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorandos n.º 183/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a servidora EDINA DE FÁTIMA DA CRUZ, matrícula n.º 11.217, no cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-04, denominado CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO, na Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/02/2023.

Parágrafo único. Fica a servidora afastada do cargo do quadro de provimento efetivo denominado de PROFESSOR, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de fevereiro de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29125, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

PUBLICADO

Edição n.º: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Nomear a servidora Aline Rafaela Marcelino para ocupar o cargo em comissão denominado Assistente I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorandos n.º 174/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a servidora ALINE RAFAELA MARCELINO, matrícula n.º 22.188, no cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 14/02/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de fevereiro de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29126, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

PUBLICADO

Edição n.º: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Nomear o servidor Vanderson Bueno para ocupar o cargo em comissão denominado Chefe da Seção de Apoio ao comércio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorandos n.º 173/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o servidor VANDERSON BUENO, matrícula n.º 22.115, no cargo do quadro de provimento em comissão, denominado CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO AO COMÉRCIO, símbolo CC-07, lotado na Seção de Apoio ao Comércio, na divisão de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, a partir de 13/02/2023.

Parágrafo único. Fica vago o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado CHEFE DA SEC. DE PROMOÇÕES POPULARES, da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Recreação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de fevereiro de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29127, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

PUBLICADO

Edição n.º: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Exonera servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando os termos do Processo Administrativo n.º 6164/2023, encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração/DHR.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 13 de fevereiro de 2023, a servidora **CINTHIA CELENE BENCK DE LIMA**, matrícula n.º 11.178, do cargo do quadro de provimento efetivado denominado PROFESSOR, lotada na Escola Municipal Euclides Marcola – Jardim Bandeirantes, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de fevereiro de 2023.

Marcio Artur de Matos

Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29128, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

PUBLICADO

Edição n.º: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Retifica o Decreto n.º 29044, de 25 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o anexo I, do Decreto n.º 29044, de 25 de janeiro de 2023, o qual passa a vigorar com a redação do anexo I deste decreto

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, ratificando os demais dispositivos do Decreto n.º 29044, de 25 de janeiro de 2023.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 17 de
fevereiro de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DECRETO Nº 2 9 1 2 8

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA, DESISTENTES OU QUE NÃO CUMPRIRAM TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO

Edital de Convocação n.º 08/2023- CONCURSO PÚBLICO 01/2022.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO							
Nº ORDEM	CLASSIF	NOME	CARGO	AREA DE ATUAÇÃO	EDITAL	CONC N°	MOTIVO
1	103	SUZAN SOARES	PROFESSOR		8°	01/2022	NÃO ATENDEU AO ITEM 19.4





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29129, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

PUBLICADO

Edição n.º: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Exonera servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando os termos do Processo Administrativo n.º 5038/2023, encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração/DHR.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2023, a servidora **NATIELE PACHECO DOS SANTOS**, matrícula n.º 11.194, do cargo do quadro de provimento efetivado denominado PROFESSOR, lotada no CMEI – ELIAS JOSÉ, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de fevereiro de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29130, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

PUBLICADO

Edição n.º: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Exonera servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando os termos do Processo Administrativo n.º 5369/2023, encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração/DHR.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 07 de fevereiro de 2023, a servidora **THAIS CABRAL NECKEL**, matrícula n.º 11.218, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROFESSOR, lotada no ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO-AER, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de fevereiro de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

DECRETO Nº 2 9 1 3 1 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/_____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Concessão e programação de Férias, conforme segue:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

DECRETA

Art. 1º CONCEDER Férias Regulamentares para o servidor JAIR DE ANDRADE, matrícula 9895, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Seção de Pavimentação Urbana, da Divisão de Pavimentação e Máquinas na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme períodos;

Período Aquisitivo		Mês Competência	Período de Gozo		Decreto N.
Início	Final		Início	Final	
24/07/2015	23/07/2016	fev/23	01/02/2023	02/03/2023	29066
24/07/2016	23/07/2017	mar/23	03/03/2023	02/04/2023	
24/07/2017	23/07/2018	abr/23	03/04/2023	03/05/2023	
24/07/2018	23/07/2019	mai/23	04/05/2023	03/06/2023	
24/07/2019	23/07/2020	jun/23	04/06/2023	04/07/2023	
24/07/2020	23/07/2021	jul/23	05/07/2023	04/08/2023	
24/07/2021	23/07/2022	ago/23	05/08/2023	04/09/2023	
24/07/2022	23/07/2023	set/23	05/09/2023	05/10/2023	

Art. 2º Este Decreto revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de fevereiro de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5051

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder Adiantamento para o servidor
Cleverson Taques Carneiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para o servidor **CLEVERSON TAQUES CARNEIRO**, matrícula 7.517, nos termos da Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008.

Elemento da despesa:

475	33.90.39.96.00	MATERIAL DE CONSUMO – Pgto. Antecipado	R\$ 300,00
-----	----------------	--	------------

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de fevereiro de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5052

PUBLICADO

Edição nº: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder Adiantamento para o servidor Jose Wilson de Melo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais), para o servidor **JOSE WILSON DE MELO**, matrícula 22.159, nos termos da Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008.

Elemento da despesa:

477	33.90.39.96.00	SERVIÇO TERCEIRO PESSOA JURÍDICA – Pgto. Antecipado	R\$ 3.080,00
-----	----------------	--	--------------

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de fevereiro de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

CONVITE

A Administração Municipal de Telêmaco Borba e a Secretaria Municipal de Finanças convidam Vossa Senhoria e distinta Família para participar da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 3º Quadrimestre de 2022, a realizar-se no dia 24 de fevereiro de 2023 (sexta feira), às 15 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

Contamos com sua valiosa presença, imprescindível para o sucesso do evento.

A audiência também será realizada de forma on-line (pela internet). Poderá ser acompanhada acessando o site oficial do município (www.telemacoborba.pr.gov.br), no banner da Audiência Pública (online) Avaliação de Metas e em caso de dúvidas ou sugestões, poderão ser encaminhadas para o e-mail:

audienciametasfiscais.quadrimestre3@telemacoborba.pr.gov.br.

Telêmaco Borba, 16 de fevereiro de 2023.

Celso Elli Burakovski
Secretario Municipal de Finanças

Márcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 05/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 27.087/2021 de 04 de janeiro de 2021, considerando: a LDB n.º 9394/96, as Deliberações n.º 03/2013 e n.º 12/2021 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer n.º 05/2023 da CME/CEI,

RESOLVE:

Art. 1º- RENOVAR, por mais 05 (cinco) anos, o prazo de Credenciamento para a Oferta da Educação Básica, do **Centro Municipal de Educação Infantil Clarice Lispector**, situado na Rua Joaquim Batista Ribeiro n.º 605, Bairro Centro, CEP: 84264-000, do município e Sistema Municipal de Ensino de **Telêmaco Borba**, mantido pela Prefeitura de Telêmaco Borba.

§ 1º A Resolução n.º 6714/2012 de 08/11/2012, publicada em 23/11/2012, credenciou para a oferta da Educação Básica, a instituição de ensino citada no caput do art.1º.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 12/2018 de 27/09/2018, publicada em 17/10/2018, encerrando-se em 23/11/2022.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação de credenciamento à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de 23/11/2027.

§ 4º Quando ocorrer à cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 15 de fevereiro de 2023

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Mun. de Educação
Decreto nº 27.087 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 07/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 27.087/2021 de 04 de janeiro de 2021, considerando: a LDB n.º 9394/96, as Deliberações n.º 03/2013, n.º 12/2021 e n.º 02/2014 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer n.º 07/2023 da CME/CEI,

RESOLVE:

Art. 1º- RENOVAR, por mais 03 (três) anos, o prazo de Autorização para Funcionamento da Educação Infantil, da **Escola Municipal Leopoldo Mercer-Educação Infantil e Ensino Fundamental**, situada na Avenida Presidente Kennedy n.º 900, Bairro Centro, CEP: 84261-400, do município e Sistema Municipal de Ensino de **Telêmaco Borba**, mantida pela Prefeitura de Telêmaco Borba.

§ 1º A instituição de ensino foi credenciada para oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2907/2013 de 25/06/2013, publicada em 16/07/2013 e Parecer n.º 1387/2013, obteve a última renovação do credenciamento através da Resolução n.º 27/2019 de 30/05/2019, publicada em 19/07/2019 e Parecer n.º 29/2019-CME/CEF, com vigência até 16/07/2023.

§ 2º A Resolução n.º 166/2003 de 10/02/2003, publicada em 12/03/2003, autorizou o funcionamento do referido ensino, a instituição de ensino citada no caput do art.1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 01/2020 de 12/02/2020, publicada em 20/02/2020, encerrando-se em 31/12/2022.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação de autorização para funcionamento do ensino à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2025.

§ 5º Quando ocorrer à cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 16 de fevereiro de 2023

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Mun. de Educação
Decreto nº 27.087 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 08/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 27.087/2021 de 04 de janeiro de 2021, considerando: a LDB n.º 9394/96, as Deliberações n.º 03/2013, n.º 12/2021 e n.º 03/2006 do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 08/2023 da CME/CEF,

RESOLVE:

Art. 1º- RENOVAR, por mais 05 (cinco) anos, o prazo de Autorização para o Funcionamento do Ensino Fundamental Anos Iniciais, da **Escola Municipal 31 de Março - Educação Infantil e Ensino Fundamental**, situada na Rua Ilhéus n.º 240, Bairro Vila Esperança, CEP: 84272-000, do município e Sistema Municipal de Ensino de **Telêmaco Borba**, mantida pela Prefeitura de Telêmaco Borba.

§1º A instituição de ensino foi credenciada para oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2583/2013 de 03/06/2013, publicada em 26/06/2013 e obteve a renovação do credenciamento através da Resolução n.º 16/2019 de 28/02/2019, publicada em 27/03/2019 e Parecer n.º 18/2019-CME/CEF, com vigência até 26/06/2023.

§2º A Resolução n.º 1128/2008 de 19/03/2008, publicada em 20/08/2008, autorizou o funcionamento do referido ensino na instituição de ensino citada no caput do art.1º.

§3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 15/2019 de 28/02/2019, publicada em 27/03/2019, encerrando-se em 31/12/2022.

§4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação de Autorização à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2027.

§5º Quando ocorrer à cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 14 de fevereiro de 2023

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Mun. de Educação
Decreto nº 27.087 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Telêmaco Borba – PR, 17 de fevereiro de 2023.

Edital nº 004/2023

Bolsa de Estudos UNIFATEB/DOM BOSCO 2023

A Prefeitura de Telêmaco Borba leva ao conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos aprovados para concessão de bolsas de estudos em **1ª CHAMADA**, conforme processo seletivo, previsto pela Lei Municipal nº 2142/2015 e do Decreto Municipal nº 26237, de 12 de novembro de 2019.

1. CANDIDATOS – 3ª FASE - UNIFATEB

CANDIDATO	CURSO
Larissa Ferreira Claudelino	Biomedicina
Fabiola Castro	Biomedicina

2. Os candidatos acima convocados na **1ª chamada** do Edital 004/2023 de cada série/curso deverão levar à **Casa da Cultura nos dias 23, 24, 27 ou 28 de fevereiro de 2023, das 13h30 às 17h**, os documentos abaixo, para análise da Comissão, que irá deliberar diante veracidade dos documentos. Os documentos exigidos são (**conforme previsão no Decreto Municipal n. 26273, de 12 de novembro de 2019 e seus anexos**):

- Documento de identificação com foto do candidato e dos demais membros do grupo familiar (todas as pessoas que residam com o candidato);
- Carteira de trabalho de todos os membros do grupo familiar;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de rendimentos do candidato e dos integrantes de seu grupo familiar;
- Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, se caso esta tenha sido abatida da renda bruta de membro do grupo familiar;
- Comprovação da existência de união estável no grupo familiar, quando for o caso,
- Histórico escolar do Ensino Médio;
- Comprovante de Cadastro Único (não obrigatório, apenas para quem possui).

*Os documentos apresentados devem ser por meio de fotocópia acompanhada do seu original para conferência.

3. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado do respectivo responsável.

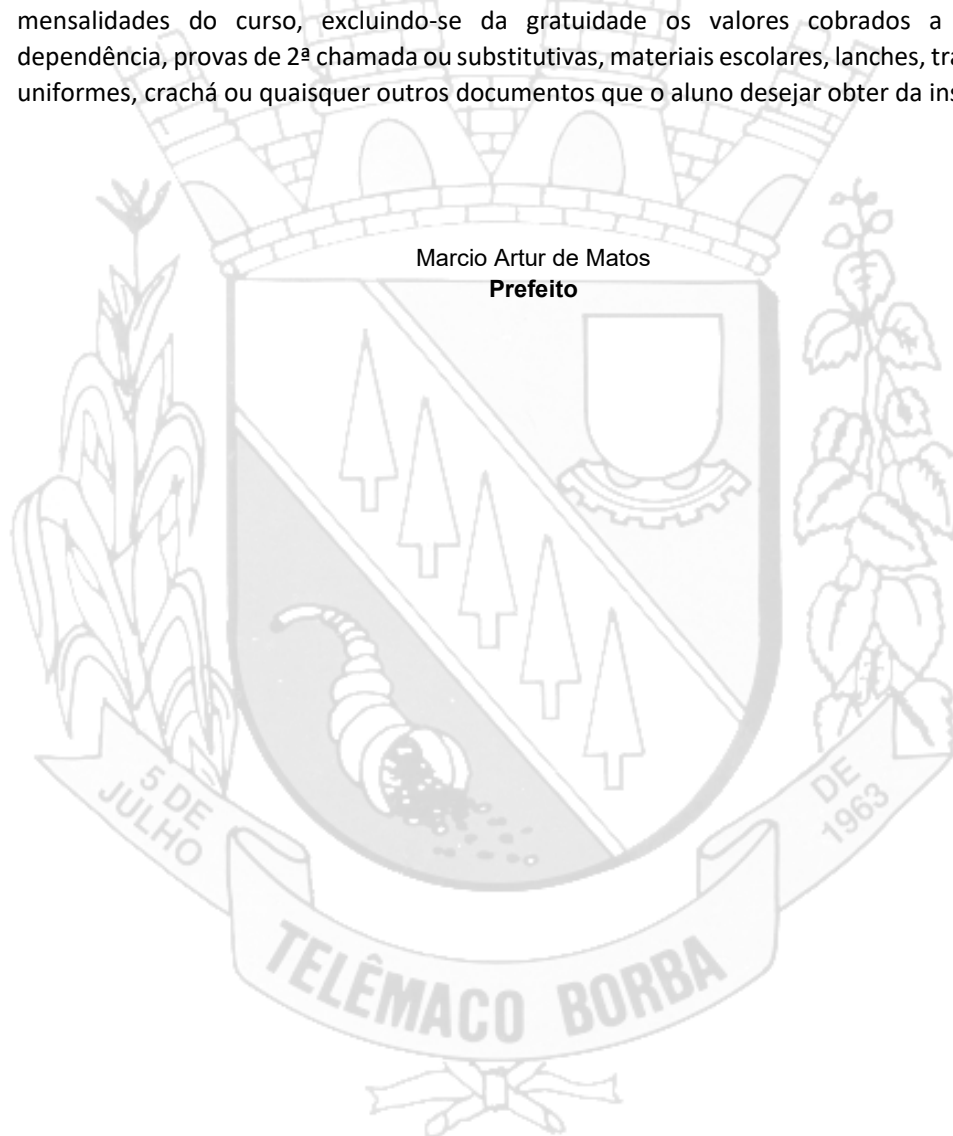


MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

4. O não comparecimento do candidato implicará, automaticamente, em desistência, acarretando a chamada do próximo candidato da lista de espera.
5. As bolsas de que tratam a Lei Municipal 2142/2015 e o Edital 001/2022, dizem respeito às mensalidades do curso, excluindo-se da gratuidade os valores cobrados a título de dependência, provas de 2ª chamada ou substitutivas, materiais escolares, lanches, transportes, uniformes, crachá ou quaisquer outros documentos que o aluno desejar obter da instituição.

Marcio Artur de Matos
Prefeito





Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná
Fones (42) 3272-1461 / 3272-3623 - Fax (42) 3272-0147

EDITAL

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** para audiência pública e debate na apresentação do **"RELATÓRIO DA AUDITORIA EXTERNA, CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, PARA ANÁLISE DO TRANSPORTE COLETIVO DA EMPRESA VINSA, NA CIDADE"**, a ser realizada na sede do Legislativo Municipal, sito à rua Oscar Hey n.º 99, no dia 23 de fevereiro de 2023, quinta-feira, no horário das 19 às 20:30 horas.

Telêmaco Borba, 16 de fevereiro de 2023.

HAMILTON APARECIDO MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 007, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar nº-23.895 de 17 de fevereiro de 2017.

Considerando, a justificativa realizada pela chefia imediata conforme Anexo II, III, IV do Decreto Regulamentar nº23.895, de 17 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores listados no Anexo I a realizar serviço extraordinário, que será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de Registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite expresso no art. 70, §1º, da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTÁDO DO PARANÁ, em 17 de fevereiro de 2023.

Paulo Rogério Gomes
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA 007, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO I

Matricula	Servidor	Dias	Horário	Divisão
9769	ELIO VIANA DE PAULA	18/02/2023	07:00 as 13:00	DSP
7829	LUIZ CARLOS FERREIRA	18 e 19/02/2023	07:00 as 13:00	DSP
7635	PAULO RIBEIRO NOBRE	18/02/2023	06:00 as 12:00	DSP
7630	JOSE LAUIR DA ROSA	18 e 19/02/2023	06:00 as 12:00	DSP
7598	JEREMIAS CESAR	18/02/2023	06:00 as 12:00	DSP
9668	ODAIR DE OLIVEIRA	18 e 19/02/2023	06:00 as 12:00	DSP
7679	PEDRO ALVES DOS SANTOS	18 e 19/02/2023	06:00 as 12:00	DSP
7589	JOSÉ MARIA RUSSO	18/02/2023	06:00 as 12:00	DSP
7804	JAIR ALVES DOS SANTOS	18/02/2023	06:00 as 12:00	DSP
10221	VALDIRENE MOREIRA DA SILVA	18/02/2023	06:00 as 12:00	DSP
7678	LUIZ FREIRE FERNANDES	18/02/2023	06:00 as 12:00	DSP
8687	ALESSANDRO DE MELLO LIMA	18/02/2023	06:00 as 12:00	DSP
10102	AMILTON GOMES	18 e 19/02/2023	06:00 as 12:00	DSP
7419	EVANILDA APa. SANTIAGO MATTSSEN	18/02/2023	06:00 as 12:00	DSP
9908	MIRETE PRESTES DE MIRANDA	18/02/2023	06:00 as 12:00	DSP
7650	SEBASTIAO VALDEVINO BUENO DO AMARAL	18/02/2023	07:00 as 13:00	DSP
10252	REGINA APARECIDA RODRIGUES SILVA	18/02/2023	06:00 as 12:00	DSP
10251	JOSELENE DE FATIMA BATISTA	18/02/2023	06:00 as 12:00	DSP
8505	CARLOS JOSÉ DA LUZ	18/02/2023	06:00 as 12:00	DSP
9894	LUCIANO SOARES	18/02/2023	06:00 as 12:00	DSP
10250	JULIANA GOUVEIA FERNANDES	18/02/2023	06:00 as 12:00	DSP
10625	VANDERLEI SOARES	18/02/2023	06:00 as 12:00	DSP
9171	EDUARDO CARNEIRO DA SILVA	18/02/2023	06:00 as 12:00	DSP
8680	SELMA RIBEIRO	18/02/2023	06:00 as 12:00	DSP
9182	JOANA DARC SANTOS	18/02/2023	08:00 as 17:30	DSP
7819	ORLANDO GERALDO PINTO	19/02/2023	08:00 as 17:30	DSP
10490	CRISTIAN STEPHAN CORREIA	18/02/2023	08:00 as 17:30	DSP
10994	JOVELIR CORRIA	18 e 19/02/2023	08:00 as 17:30	DSP
10791	LUCAS EDUARDO BUENO JUSKY	18/02/2023	08:00 as 17:30	DSP
8641	JOÃO CLAIR RODRIGUES	19/02/2023	08:00 as 17:30	DSP
9644	ADÃO FERREIRA	18/02/2023	07:00 as 13:00	DSP
7914	VANDERLEI DE OLIVEIRA	18/02/2023	07:00 as 13:00	DSP



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

8526	VALDILEI FERREIRA DOS SANTOS	18/02/2023	07:00 as 13:00	DSP
8639	CARLOS FERREIRA	18/02/2023	07:00 as 13:00	DSP
9909	EDILSON MENDES BUENO	18/02/2023	07:00 as 13:00	DSP
9705	JOSIANE FÁTIMA DOS SANTOS	18/02/2023	07:00 as 13:00	DSP
7685	OSDIVAL DOS SANTOS	18/02/2023	07:00 as 13:00	DSP
8545	VALMIR DO ESPIRITO SANTO DE SOUZA	18/02/2023	07:00 as 13:00	DSP
9177	JOSNEY MACIEL DE OLIVEIRA	18/02/2023	07:00 as 13:00	DSP
10104	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA	18/02/2023	07:00 as 13:00	DSP
8638	ELIER IZIDORIO MACHADO	18/02/2023	07:00 as 13:00	DSP



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ANEXO II

JUSTIFICATIVA DECRETO

CHEFIA: MAURICIO DIOGENES DE CASTRO
MATRÍCULA DA CHEFIA: 22.112
SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 007
MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 007
SETOR: DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

- AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO**
- AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO**
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883**

O que faz com base nos seguintes motivos:

Os servidores da escala em anexo, irão trabalhar com entrega de refeições e transporte de cooperadores, serviço nos cemitérios municipal, serviço no aterro, limpeza e coletas em vias públicas e lugares públicos, Feira do Bem, serviços no viveiro municipal e podas de árvores exceto em condições chuvosas.

DATA: 17/02/2023

Mauricio Diógenes de Castro
Chefe de Divisão de Serviços Públicos

Paulo Rogério Gomes
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA ANDRADE no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

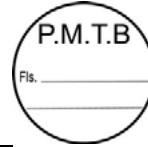
1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 2506
- b) Pregão Eletrônico nº 6/2023
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de piso modular instalado para uso externo.

EMPRESA: CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA EPP					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
2	Piso modular intertravado de uso externo instalado para parque infantil; Produzido em elastômero termoplástico (TPE) ou material equivalente; Encaixe tipo macho-fêmea; Medida mínima da peça de 250 X 250 X 11 milímetros; Quantidade mínima de encaixes por peça: 8 travas tipo macho + 8 travas tipo fêmea; Com proteção Ultravioleta (UV); Com proteção Anti Oxidação; Auto drenante; 100% de resistência a umidade; Anti derrapante; Anti riscos; Cores: a definir pela contratante; Acabamento das bordas no mesmo material com suavização do degrau através de rampas de acesso; 10 (dez) anos de garantia.	POSSAMAI	8.500	M²	R\$210,50
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.789.250,00					
EMPRESA: SPERANDIO & ALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Piso modular intertravado de uso externo instalado; Produzido em elastômero termoplástico (TPE) ou polipropileno (PP) de alto impacto; Encaixe tipo macho-fêmea; Medida mínima da peça de 250 X 250 X 11 milímetros; Quantidade mínima de encaixes por peça: 8 travas tipo macho + 8 travas tipo fêmea; Com proteção Ultravioleta (UV); Com proteção Anti Oxidação; Auto drenante; 100% de resistência a umidade; Anti derrapante; Anti riscos; Cores: a definir pela contratante; Demarcações de linhas para futsal, handebol, basquete e voleibol em tinta PU com fundo fixador; Acabamento das bordas no mesmo material com suavização do degrau através de rampas de acesso;	SPORTBRAS	9.000	M²	R\$84,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



10 (dez) anos de garantia.				
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 764.820,00				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.554.070,00				

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 16 de fevereiro de 2023

Andrade
Assinado de forma digital por DANIELLE VIEIRA KUNA
ANDRADE:05269763907
Dados: 2023.02.16 17:26:58 -03'00'

DANIELLE VIEIRA KUNA ANDRADE
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 2/2023

PROTOCOLO Nº 62180/2022

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

CAMPOS GERAIS DISTRIBUIDORA LTDA

Lote 1: LOTE 1

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Kit de material escolar Educação Infantil dos Cmeis turma de 3 anos composto de: 01 Apontador oval com dois furos 01 Avental escolar infantil 02 Borracha escolar tamanho 20 01 Bloco de papel criativo colorido 32 folhas 01 Caderno de cartografia 80 folhas 01 Caneta hidrográfica, jumbo com 12 cores 01 Giz de cera longo com 12 unidades 02 Lápis de cor jumbo 12 cores 02 Lápis preto nº2 diâmetro jumbo 01 Massa de EVA para modelagem 02 Massa para modelar com 12 cores 01 Jogo de memória animais 24 peças 02 Papel sulfite colorido formato A4 100 folhas 01 Pincel para pintura broxinha redonda 01 Tesoura escolar anatômica 13 cm 02 Tinta guache 06 cores 01 Embalagem caixa de papelão, com tampa integrada corte e vinco, tamanho 34x27x11cm, capa interna e externa em papel semikraft. Na face superior da caixa deverá ter impressa a composição do kit. Conforme Termo de Referência.		KIT	750	R\$208,66	R\$156.495,00
TOTAL						R\$156.495,00

ITENS FRUSTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



ITENS DESERTOS
Nenhum Item Deserto

VALOR TOTAL: R\$156.495,00

Telêmaco Borba, 17 de fevereiro de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	36/2023
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 17/2023
Protocolo N.º	3978/2023
Data	10/02/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ASSOCIAÇÃO COLO DE DEUS E SANTÍSSIMA VIRGEM (A.C.D.S.V)
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COLO DE DEUS – CARNAVAL CRISTÃO – “ALEGRA-TE.”
Valor	R\$ 15.000,00
Prazo de Vigência	02 (dois) meses
Prazo de Execução	01 (um) dia
Dotação	463 - 10.004.13.392.1301.2112.3390.39 - 000

Contrato N.º	40/2023
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 20/2023
Protocolo N.º	4686/2023
Data	17/02/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	RIDAN - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS
Valor	R\$ 840.000,00
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	713 - 12.001.10.301.1001.2072.3390.39 - 000

Aditivo	NONO
Contrato N.º	115/2018
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2018
Protocolo N.º	26626/2018
Data	13/02/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA - ME
Objeto	CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA ADMINISTRAR VAGAS DE ESTÁGIOS OFERTADOS PELO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA.
Motivo	OS EFEITOS FINANCEIROS DO PRESENTE REAJUSTE RETROAGEM A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2023.
Dotação	195 - 06.004.04.122.0401.2021.3390.36 - 000 196 - 06.004.04.122.0401.2021.3390.39 - 000 530 - 11.003.12.122.1201.2092.3390.36 - 104